



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 348/2025

Data: 11 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, adote as medidas necessárias visando implantar um aplicativo de protocolo via WhatsApp, facilitando para os agricultores o encaminhamento de solicitações de serviço para as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e de Infraestrutura.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites internos visando um grande avanço na esfera administrativa municipal.

A sugestão ora apresentada busca avaliar a possibilidade, por parte do Executivo Municipal, da implantação de um aplicativo de protocolo via WhatsApp, facilitando aos agricultores o encaminhamento de suas solicitações de serviço direcionados especificamente para as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e de Infraestrutura.

No entendimento deste vereador, a disponibilização deste aplicativo proporcionaria maior agilidade e acesso dos produtores rurais aos serviços disponibilizados pelas referidas secretarias municipais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, buscando assim adotar as providências administrativas cabíveis ao feito, o que muito alegrará milhares de produtores rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2025.

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br